



AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Certifico que, em cumprimento ao respeitável mandado exarado pelo douto 12º Juizado Especial Cível do Foro Central de Curitiba nos autos sob o n. 0032060-85.2016.8.16.0182, nos quais figuram Ilises Ciesielski e Marcelo Luis Barata como exequente e executado(a), respectivamente, dirigi-me à Rua André de Barros, n. 235, Centro, nesta capital, e, lá estando, mais precisamente às 15 horas e 25 minutos do dia 22 de fevereiro de 2018, procedi à PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns), de propriedade do(a) executado(a), o(s) qual(is) AVALIEI em R\$ 1200,00.:

- 1 (um) computador: gabinete (Intel Pentium 4 3.00GHz, 2.00GB de memória RAM, 36 GB de disco rígido, duas unidades de DVD-RW), monitor (LG Flatron L1753T-SF), mouse e teclado genéricos. Avaliação: R\$ 1000,00.
- 1 (uma) multifuncional HP Photomart C4680. Avaliação: R\$ 200,00.

Efetivada a penhora, realizei o DEPÓSITO do(s) bem(ns) supra nas mãos do(a) Sr(a). Marcelo Luis Barata, executado, o(a) qual, na condição de fiel depositário(a), comprometeu-se, sob as penas da lei, a mantê-lo(s) em boa guarda e conservação até ulterior decisão deste douto Juizado. Por fim, procedi à INTIMAÇÃO do(a) executado(a) para que, ciente dos termos do presente auto, interponha, caso queira, embargos no prazo legal.

O relatado é verdade e dou fé.

Curitiba, 22 de fevereiro de 2018.

Eduardo A.B. Chociai
Eduardo Augusto Blümel Chociai
Oficial de Justiça

Executado(a)
CPF: 006.172.007-00